



**REGULAMENTO OFICIAL
TRANSPYRE CERVEJA – CORRIDA E CAMINHADA
4ª EDIÇÃO**

Data do Evento: 07/02/2026

1. DO EVENTO

1.1. A 4ª edição do evento TRANSPYRE CERVEJA – Corrida e Caminhada será realizada no dia 07 de fevereiro de 2026, sendo um evento esportivo de caráter recreativo e festivo, promovido pela Sociedade Amigos do Cassino (SAC), em parceria com o Grupo de Corridas Transpyre.

1.2. O evento tem como objetivo incentivar a prática de atividade física, promover a integração social e proporcionar um momento de lazer e confraternização entre os participantes.

1.3. A prova não possui caráter competitivo, não havendo classificação geral, pódio ou premiação por colocação.

2. DAS MODALIDADES E DISTÂNCIAS

2.1. O evento contará com as modalidades de caminhada de 3 quilômetros e corrida de 4 quilômetros.

2.2. A participação é livre, sendo de inteira responsabilidade do participante avaliar suas condições físicas e de saúde para a atividade escolhida.

3. DO PERCURSO

3.1. A largada e a chegada ocorrerão na sede da Sociedade Amigos do Cassino (SAC).

3.2. O trajeto terá início na SAC, seguindo pela Rua Lisboa até a beira da praia, sendo realizado pela faixa de areia.

3.3. Na modalidade caminhada, os participantes seguirão pela praia até o riacho, onde realizarão o retorno, completando o percurso de 3 quilômetros.

3.4. Na modalidade corrida, os participantes seguirão pela praia, ultrapassando o riacho em aproximadamente 500 metros, realizando então o retorno até a SAC, completando o percurso

de 4 quilômetros.

3.5. O participante declara ciência de que o percurso ocorre em ambiente natural, sujeito a variações climáticas e irregularidades do terreno, assumindo integral responsabilidade por sua participação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma Minhas Inscrições, disponível no site <https://minhasinscricoes.com.br>.

4.2. O período de inscrições terá início em 15 de dezembro de 2025 e se encerrará em 04 de fevereiro de 2026, ou antes, caso se esgotem os kits disponíveis.

4.3. O valor da inscrição no primeiro lote será de R\$ 80,00 para sócios da Sociedade Amigos do Cassino e de R\$ 90,00 para não sócios. Os valores dos lotes subsequentes poderão sofrer alteração, conforme critérios definidos pela organização, os quais serão previamente divulgados na plataforma de inscrições.

4.4. A plataforma de inscrições poderá cobrar taxas administrativas próprias.

4.5. Após a confirmação da inscrição, não haverá reembolso dos valores pagos, em nenhuma hipótese.

5. DO KIT DO PARTICIPANTE

5.1. O kit do participante será disponibilizado exclusivamente até o 4º lote de inscrições.

5.2. O kit será composto por camiseta oficial do evento, caneca personalizada com cordão, numeração de peito, medalha de participação e vale correspondente a 1,2 litros de chopp Brahma.

5.3. A medalha de participação será entregue juntamente com o kit.

5.4. O vale de chopp é de uso exclusivo do participante inscrito e somente poderá ser utilizado durante a realização do evento.

5.5. A entrega dos kits ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2026, na secretaria da Sociedade Amigos do Cassino (SAC), das 14h às 20h.

6. DA CONFRATERNIZAÇÃO E DO CONSUMO DE ÁLCOOL

6.1. Durante e após a realização da corrida e da caminhada, será promovida confraternização entre os participantes, no pátio da Sociedade Amigos do Cassino (SAC), com chopp e música ao vivo.

6.2. O consumo de bebidas alcoólicas durante e após o evento é de livre decisão e

responsabilidade exclusiva do participante, que declara estar ciente dos riscos decorrentes da prática esportiva associada ao consumo de álcool, isentando integralmente a organização e a Sociedade Amigos do Cassino (SAC) de qualquer responsabilidade por danos ou acidentes decorrentes.

7. DAS RESPONSABILIDADES

7.1. O participante declara estar em plenas condições de saúde para participar do evento e assume integral responsabilidade por sua participação.

7.2. O participante assume os riscos inerentes à prática esportiva, incluindo quedas, lesões, acidentes, condições climáticas e irregularidades do terreno, isentando a organização, a Sociedade Amigos do Cassino (SAC) e parceiros de qualquer responsabilidade civil ou penal.

7.3. A organização não se responsabiliza por danos causados por terceiros, participantes ou não.

8. DA SEGURANÇA

8.1. A organização poderá impedir ou retirar do evento qualquer participante que apresente conduta inadequada ou coloque em risco a segurança própria ou de terceiros, sem direito a reembolso.

9. DO DIREITO DE IMAGEM

9.1. O participante autoriza o uso gratuito de sua imagem para fins institucionais e promocionais.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.